

**FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP**  
**CNPJ Nº 29.958.022/0001-40**

**PARECER**

O Conselho Fiscal do FUCAP-Fundo de Pensão Capemi, em reunião realizada no dia 27 de março de 2017, examinando o conjunto das Demonstrações Contábeis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de Dezembro de 2016, bem como pelo exame das demais peças que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administração estão em perfeita ordem, opinando pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.



SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA  
Conselheira Presidente



LUIZ ALBERTO O'REILLY TORRES  
Conselheiro Secretário



LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MOURA  
Conselheiro

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP  
CNPJ Nº 29.958.022/0001-40

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP  
REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017

Às dez horas do dia vinte e sete de março de dois mil e dezessete reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Capemi-Fucap, em sua sede na Rua Beneditinos, 16 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro /RJ, com a presença dos Conselheiros Sirley Silva Santos Barbosa-Presidente, Luiz Alberto O'Reilly Torres-Secretário e Luiz Fernando Antunes de Moura, para deliberar sobre a seguinte pauta.

**1) Balanço Patrimonial do Exercício 2016 - Análise e Parecer.**

Procedeu-se a análise do Balanço Patrimonial do FUCAP levantado em 31/12/2016, que foi encaminhado pela Diretoria, e que se fez acompanhar do Relatório dos Auditores Independentes BAKER TILLY BRASIL RJ AUDITORES INDEPENDENTES, do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada, da Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano FUCAP, da Demonstração do Ativo líquido do Plano FUCAP, da Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV, da Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Após concluída a análise o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer: "O Conselho Fiscal do FUCAP-Fundo de Pensão Capemi, em reunião realizada no dia 27 de março de 2017, examinando o conjunto das Demonstrações Contábeis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de Dezembro de 2016, bem como pelo exame das demais peças que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administração estão em perfeita ordem, opinando pela sua aprovação. Rio de Janeiro, 27 de março de 2017".

**2) Relatório de Controles Internos - 2º semestre/2016. - Parecer do Conselho Fiscal.**

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, o Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, bem como os respectivos anexos de suporte às informações prestadas, a saber: Boletim de Rentabilidade; Demonstração de Resultados; Relatório Atuarial; Acompanhamento Orçamentário; Relatório de Avaliação dos Controles Internos, Relatório de Testes de Aderência de Hipóteses referente ao Plano Fucap; Relatório de Testes da Taxa de Juros-2016; Relatório da Consultoria I9Advisory.

Estes relatórios e seus anexos foram analisados para verificação da aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, da aderência das premissas e hipóteses atuariais, da execução orçamentária, e do acompanhamento das atividades executadas no processo de controles internos e gestão de riscos.

INVESTIMENTOS. O Fucap está mantendo a gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios em atendimento às Diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos da Resolução CMN nº 3792 de 24/09/2009. Os investimentos do Fucap nos segmentos de renda fixa e renda variável estavam, no período avaliado, em consonância com os limites estabelecidos pela Resolução e de acordo com a sua Política de Investimentos.

RENTABILIDADE: No exercício 2016 a rentabilidade total dos investimentos foram da ordem de 12,01% no Plano BD e, no Plano CD de 13,52%, em ambos os planos as rentabilidades foram superiores à exigibilidade mínima atuarial de 11,36%, composta pela variação do INPC no período e juros de 4,5% ao ano.



ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS. Pontos avaliados: Evolução das Provisões Matemáticas, DA e Notas Técnicas Atuariais; Cobertura Patrimonial dos Planos; Resultado do Plano e Pareceres Atuariais dos Planos. Com base nas verificações e análises do DA e das Notas Técnicas Atuariais elaboradas pelo atuário responsável e Balancete do Plano, constatamos que as premissas e hipóteses atuariais estão aderentes às obrigações e compromissos do plano de benefícios conforme determina a Resolução nº 09 de 29 de novembro de 2012.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Pontos avaliados: Execução Orçamentária das Receitas e das Despesas; Resultado da Execução Orçamentária; e Execução do Custeio Administrativo. Foi considerado satisfatório o nível de desempenho da execução orçamentária.

CONTROLES INTERNOS. Verificamos que o Fucap cumpriu, no período considerado, o disposto na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004 e manifestamos que os controles internos do Fucap estão adequados ao modelo de governança.

CONCLUSÕES. Com base nas manifestações apresentadas nos itens anteriores, este Conselho Fiscal reitera suas conclusões no sentido de que o Fucap, em suas práticas e políticas atuais, atende aos requisitos estabelecidos na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12 horas sendo, lavrada presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.



SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA-Conselheira Presidente



LUIZ ALBERTO O'REILLY TORRES-Conselheiro Secretário



LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MOURA-Conselheiro